



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 76/2021 - RTR-PROEN/RTR/IFMT

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE ALUNO(A)S BOLSISTAS E
VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET AutoNet –**

CAMPUS CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, TORNA PÚBLICO o presente edital ao corpo discente do Campus Cel. Octayde Jorge da Silva e das Áreas de Eletroeletrônica e Informática o presente Edital de Abertura de Inscrição para o Processo de Seleção de Cadastro Reserva de aluno(a)s bolsistas e voluntário(a)s do Programa de Educação Tutorial - PET baseado na Portaria MEC nº 976 de 18 de julho de 2010.

1. JUSTIFICATIVA

Este edital destina-se ao cadastro de reserva dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas à medida que as mesmas forem surgindo até o dia 29 de julho de 2022.

2. APRESENTAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, com tutoria de um docente e participação de professores colaboradores, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O Programa tem como objetivos:

- A. Desenvolver atividades acadêmicas com padrão de excelência, mediante a atuação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- B. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, a diminuição da evasão e a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- C. Promover a formação de profissionais de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;
- D. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- E. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;

Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais e regionais, e a interiorização do programa.

3. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO(A)S BOLSISTAS E VOLUNTÁRIO(A)S DO PET AutoNet

- 1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 2. Participar de todas as atividades previstas pelo grupo PET;

3. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
4. Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;
5. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
6. Receber orientação do tutor e dos professores colaboradores para a condução de sua vida acadêmica;
7. Obter apoio do PET para publicação de suas pesquisas e participação em eventos de caráter acadêmico;
8. Ter consciência das diretrizes contidas no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) o qual pode ser obtido em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192.

4. DAS BOLSAS

Os alunos selecionados na modalidade bolsista receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), oriundos de recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e depositados em conta corrente específica.

5. DAS VAGAS

Estão aptos a participar desse Edital o(a)s aluno(a)s dos Cursos de Tecnologia em Sistema para Internet, Redes de Computadores e das Engenharias Computação, Controle e Automação e Elétrica do IFMT/Campus Cel. Octayde Jorge da Silva

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO - BOLSISTAS E VOLUNTÁRIO(A)S

1. Fazer a inscrição no período indicado nesse edital;
2. Estar regularmente matriculado e cursando nas Graduações que tratam esse edital a partir das matrículas de **2020/2 até 2021/1** para os Cursos de Tecnologia e a partir de **2019/1 até 2021/1** para os Cursos de Engenharia;
3. Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico mínimo igual a 6,0;
4. Para os candidatos que realizaram aproveitamento de disciplina, apresentar o rendimento que possibilitou o aproveitamento;
5. Não possuir mais do que 2 (duas) reprovações;

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **5 de julho a 19 de julho de 2021, usando o seguinte endereço eletrônico:**

<https://docs.google.com/forms/d/1kowdIIVM4DZWhsx7BwA2QGq8ktCd5LbO193GxpMx3L0/edit>

8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Fazer o upload no endereço eletrônico indicado no Item 7 para os seguintes documentos:

- 8.1 Histórico escolar do curso de graduação;
- 8.2. Carta de motivação, conforme descrito no Item 9.1 deste Edital;
- 8.3. Currículo Lattes atualizado e comprovantes;
- 8.4. Desejável o conhecimento do idioma inglês.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas eliminatórias:

9.1. Etapa I: Análise do exame de redação;

O resultado desta etapa será divulgado a partir do dia **23 de julho de 2021** no quadro de avisos das Coordenações das Áreas de Eletroeletrônica e Informática, nos sites do IFMT e do PET AutoNet.

A redação do processo seletivo constará de produção de uma carta de motivação. O gênero textual da carta tem por objetivo indicar a intenção de participar de um determinado trabalho, emprego, projeto e, etc. Na carta a ser produzida para a seleção de que trata este Edital, o candidato discorrerá sobre os motivos que o levam a pleitear uma bolsa do PET AutoNet e mostrando os prováveis desdobramentos decorrentes de sua participação no Programa. A fim de obter mais informações sobre o PET, pode-se consultar o site: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192.

O texto deverá ser digitado (fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento entre linhas simples; margens em 3 cm, justificado) e o corpo do texto deverá ter entre 15 a 30 linhas. A estrutura do

gênero carta de motivação, isto é, local e data, vocativo, corpo, despedida e assinatura à mão deve ser atendida.

O texto produzido receberá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Os critérios de correção são os seguintes:
-Aspectos formais da língua portuguesa (domínio das convenções de escrita e das regras gramaticais preconizadas pela norma culta): de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos;
-Apresentação da trajetória acadêmica com base em informações objetivas, demonstrando também o interesse e suas expectativas com o PET: de 0 (zero) a 6 (seis) pontos.

Não será fornecida informação do resultado de nenhuma das etapas por telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação privado. Qualquer dúvida sobre o resultado, o candidato deve procurar a comissão avaliadora pessoalmente. Apenas tomará parte na Etapa II os candidatos que forem aprovados na Etapa I.

9.2. Etapa II: Entrevista

A entrevista de avaliação de aptidão para as atividades e objetivos do PET AutoNet será realizada a partir do dia **2 de agosto de 2021** em local e horário a serem definidos posteriormente e é obrigatório a apresentação de documento com foto, RG ou CNH, e em caso de entrevista online, obrigatório o uso de câmera. A entrevista poderá ser realizada no idioma inglês, caso o candidato preferir.

Não será fornecida informação do resultado de nenhuma das etapas por telefone e/ou e-mail.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1. Etapa I:

10.1.1. Análise do histórico escolar 0,0 a 10,0;

10.1.2 Currículo Lattes com comprovantes a partir de 2018, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0.

10.1.2. Análise da redação, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0.

10.2. Etapa II:

10.2.1. Entrevista de avaliação de aptidão, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0.

10.3. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma das etapas da seleção;

10.4. O resultado final será obtido pela média aritmética das Etapas I e II e a divulgação será a partir do dia **9 de agosto de 2021**;

10.5. Em caso de empate, os critérios de desempate, na ordem em que aparecem, são os seguintes: I) Índice de rendimento acadêmico; II) Nota da entrevista; III) Nota da redação; IV) Avaliação do currículo Lattes; V) Idade (sendo selecionado o aluno mais velho).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica a aceitação dos termos deste Edital;

11.2. O candidato classificado assinará o termo de compromisso específico;

11.3. Uma vez bolsista do PET, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

a. Não deve estar recebendo outro tipo de bolsa (CAPES, CNPq, IES, ou outra bolsa institucional) ou deve optar por cancelá-la;

b. Não deve possuir qualquer vínculo empregatício;

c. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

d. Comprometer-se às atividades e regras do programa;

11.4. Os candidatos classificados como bolsistas serão chamados se, e somente se, houver vagas durante a vigência do presente Edital. Caso as vagas como bolsistas sejam preenchidas, os classificados excedentes poderão participar, na ordem de classificação, do grupo como voluntários somente se às condições do espaço físico e planejamento permitirem;

11.5. O(A) candidato(a) receberá uma cópia do comprovante de inscrição online;

11.6. Esse Edital tem vigência até o último dia do mês de julho de 2022 e;

11.7. Os casos omissos nos termos deste edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Ensino e Tutoria do PET AutoNet.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, DIRETOR - CD0002 - RTR-PROEN**, em 05/07/2021 15:56:15.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/07/2021 17:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205166

Código de Autenticação: 64eb3ac8f9



Edital Nº 76/2021 - RTR-PROEN/RTR/IFMT